

**PROJETO DE LEI
Nº098/2003**

“Dispõe sobre a red denominação parcial de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica red denominada de **“ANJOLINO VIOLA”** o trecho da Rua Ipiranga que se inicia na confluência da Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira até atingir o córrego do Outeiro, conforme croqui anexo.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 9 de dezembro de 2003.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a satisfação de apresentar para apreciação e deliberação de Vossa Excelências o incluso Projeto de Lei que pretende redenominar de ANJOLINO VIOLA, parte da via pública denominada Rua Ipiranga, no centro deste município.

A medida visa atender a solicitação de grande número de munícipes que residem naquela via pública.

Levo ao conhecimento de Vossa Excelências breve relato da vida do Senhor ANJOLINO VIOLA.

O Senhor “Viola”, nasceu na cidade de Rojano de Gravino – província de Cocença na Itália, em 24 de agosto de 1906. Veio com seus pais para São Sebastião em 1923, com 16 anos e casou-se com Adozinda de Oliveira, com quem teve 11 filhos.

Portanto, viveu em nossa cidade 71 anos, os quais fez de tudo um pouco, como por exemplo: foi comerciante, com estabelecimento em frente à Praça do Coreto, com o nome de “Casa Viola”, onde vendia de tudo, era também responsável pelo recebimento do leite que vinha de São José dos Campos para o Centro de Saúde e que era distribuído à população.

Das lembranças que ficaram, uma delas foi a da carroça que passava buzinando pelas ruas da cidade e nela vendia frutas e legumes, transformando-se numa verdadeira “Quitanda Ambulante”.

Hoje, nós caiçaras, lembramos com saudades desses velhos tempos e também da figura do seu “Viola” sentado na frente de sua residência, olhando o movimento e muitas vezes contando os seus “causos” a todos os que se interessassem, figura muito querida por todos que compartilhou com ele na vivência dos velhos tempos, ou apenas através da presença marcante deste senhor sentado na calçada da Rua Armando Sales der Oliveira, nº19.

O Senhor “Viola” também foi responsável pela Alameda Jundiáí no Porto Grande, antes no passado, foi sua lavoura.

Infelizmente o Senhor “Viola” veio a falecer no dia 4 de setembro de 1993, mas deixou grandiosas lembranças de suas peripécias que muito contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

Hoje no museu da cidade ficou a lembrança do seu Viola em 1962 puxando sua carroça.

São Sebastião, agradece ao seu Anjolino Viola, pela contribuição no desenvolvimento que está registrado na história da cidade.

Por derradeiro ciente de contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores, submeto o projeto em anexo ao Colendo Plenário.

São Sebastião, 09 de dezembro de 2003.

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
VEREADOR**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**Parecer ao Projeto
De Lei nº 098/03**

Da autoria do Nobre Vereador Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos, que pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto em tela que dispõe sobre “redesignação de via pública”.

Pretende o autor na apresentação da propositura redesignar de Rua Anjolino Viola, o trecho da Rua Ipiranga, iniciando-se na Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, tornando com esta medida homenagear a família do Senhor Viola que muito fez por nosso Município.

A matéria se encontra de acordo com a legislação vigente.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

São Sebastião, 05 de abril de 2004.

Erwin Edson Aparecido da Mota
“Capitão Mota”
PRESIDENTE - RELATOR

Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO

João Barreto
MEMBRO